



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 57 / 2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.008840/2025-18

Mossoró-RN, 02 de julho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o artigo 19º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA; considerando o ofício eletrônico nº 31/2025 – PGFITO, enviado em 30 de junho de 2025, que solicita emissão de portaria de nomeação de comissão que será responsável pela atualização das normas para credenciamento e permanência de professores permanentes do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia – PPGFITO; resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão que será responsável pela atualização das normas para credenciamento e permanência de professores permanentes do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia – PPGFITO.

Prof. Dr. Daniel Valadão Silva (Presidente);

Prof. Dr. Aurélio Paes Barros Júnior (Membro titular);

Prof. Dr. Rui Sales Júnior (Membro titular).

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 60 dias para entregar ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia – PPGFITO o relatório final dos seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 11:05)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: 1668954

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **968ecadc9e**